##### DECRETO Nº 959, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia os membros do Comitê Municipal de Investigação e Redução da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 62, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e observando o disposto no art. 5º do Decreto nº 104, de 11 de março de 2013:

DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para integrar o Comitê Municipal de Investigação e Redução da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal:

 I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Arlete Sendeski Prybyovis (titular);

Edinailda Cruz da Silva de Carvalho (suplente);

Vanessa Mika de Lima (titular);

Ivonete Figura (suplente);

Lilian Thalita e Silva Dearo (titular);

Mirelly Katheleen Zetychi (Suplente);

Isabel Cristina Cunha (titular);

Lilian Gomes Leite (Suplente); e

Amanda de Souza Feltrin (titular).

 II - Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:

Rosana Maria de Oliveira (titular); e

Neiva  Aparecida Bonapace (suplente).

 III - Representantes da Pastoral da Criança:

Andrea do Rocio Czarneski Oliveira  (titular); e

Irene das Graças Piontkievicz de Oliveira (suplente).

IV - Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Lígia Santana Iarek (titular).

V – Representante do Hospital Cristo Rei:

Alessandra Paulikievicz (Titular); e

Irene das Graças Piontkievicz de Oliveira (Suplente).

 **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 23 de agosto de 2016.

**Marcio Neri de Oliveira**

Prefeito Municipal

**Rogério Ronaldo Raksa**

Secretário Municipal de Saúde